



INDICAÇÃO Nº IND 1609 /2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

LIDO
Em 29 / 05 / 07
Costa
Assessoria de PLENÁRIO

Legislativo
AC...
Em 21 / 05 / 07
Jaqueline Roriz
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a adoção de urgentes providências para a construção de escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Conjunto Residencial Prive de Ceilândia, localizada às margens da BR – 70, em Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a adoção de urgentes providências para a construção de escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Conjunto Residencial Prive de Ceilândia, localizada às margens da BR – 70, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O conjunto Residencial Prive de Ceilândia, na BR – 70, conta com população de cerca de 17.000 (dezessete mil) habitantes, com enorme quantidade de crianças em idade escolar. No conjunto só existe uma escola de ensino infantil, até o 4º ano, provisória, que não comporta a demanda.

A partir do 5º ano, a população estudantil é matriculada em escolas da Ceilândia, Taguatinga e Plano Piloto.

O número de crianças em idade escolar, a precariedade do ensino escolar existente no Prive, os índices de evasão e da repetência, tudo está a justificar a construção das escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio no Conjunto Residencial Prive de Ceilândia

Considerando tratar-se de antiga reivindicação dos moradores daquela comunidade, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de abril de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1609 / 07
Fls. N.º 01

Jaqueline Roriz
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24 / 05 / 07 às 9h
Chris BSPK *16.815*
Assinatura Matrícula